



Unidade I - Rua João Rodrigues Fontes, nº 80 CEP 13.904-100 - Amparo – SP. Fones: (19) 3807-2067/3807-7228 fax 3807-5331. Utilidade Pública Federal - Lei 50.517-Proc. 60.676/ de 08/05/1992 Utilidade Pública Estadual - Lei 3.132 de 30/08/1955. Utilidade Pública Municipal - Lei 440 de 24/08/1962. Estatutos Registrados em Cartório sob nº 221 em 18/03/1985. Estatutos Primitivos Registrados em Cartório nº 07 em 11/12/1905 - Registro no CMAS de Amparo sob nº 8/98 -CNSS nº 9.385/38- Secretaria da Criança e Bem Estar Social- Matrícula 0.067 - Entidade de Fins Filantrópicos – Cert. do CNAS.

Conselho Municipal de Assistência Social.

Relatório Circunstanciado Trimestral de Atividades na área da Assistência Social.

Razão Social: Lar Dos Velhos de Amparo	Data da Fundação: 1905
CNPJ: 43467380/0001-81	
Endereço: Rua João Rodrigues Fontes Nº 80	CEP: 13904 -100
Bairro: Jardim América	Município /UF: Amparo-SP
Fone/ Fax: 38075331	E-mail: larvelhosamparo@uol.com.br
Banco do Brasil	Agência:0456-1
Conta Corrente: 11.995-4	

Dados do Representante Legal da Entidade

Nome Completo: José Roberto Armelin	
RG: 6.976.006	CPF: 603.609.338-15
Cargo na Entidade: Presidente	
Endereço: Rua Pref. Aristides V. Fabrini Nº 81	
Bairro: Jardim Silvana	Município /UF: Amparo/SP
Fone/Fax: 38074115	E-mail: jrarmelin@uol.com.br

Responsável Técnico pelo Projeto

Nome Completo: Márcia Aparecida Moscão	
RG: 28.304.728-8	CPF: 221.277.668-30
Cargo na Entidade: Assistente Social CRESS 52.624	
Endereço: Rua Albino Piffer, 334.	
Bairro: Jardim Bela Vista	Município /UF: Amparo/SP
Fone/Fax: (19) 9 7123 7229	E-mail: mmssocial77@gmail.com

Relatório Circunstanciado Trimestral:

Janeiro – Fevereiro – Março – 2019

Atividades Desenvolvidas pela Entidade.

Processo de nº 12.336/2918

Termo de Colaboração 019/2019 – FMAS

Identificação da Entidade

Nome: Lar dos Velhos de Amparo

Endereço: Rua João Rodrigues Fontes, nº 80. Amparo SP

Capacidade Instalada:90

Capacidade para Convênio: 11 (vaga social)

Segmento: Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI) – 24 horas.

Descrição da execução tendo por referência:

Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

Dados quantitativos referentes ao número pelo Convênio.

Nº de Pessoas Atendidas no Período	Nº de Pessoas Atendidas	Nº de Desligamentos	Nº de Matrículas
06	06	02	11

Serviço de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa:

MARCOS LEGAIS E REGULATÓRIOS:

- *Lei nº 8.842, de 04 de Janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso);
- *Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- *Normativas- Protocolos da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;
- *Resolução da Diretoria Colegiada - RDC de 26/09/05 da VISA;
- *Resolução Da Diretoria Colegiada - RDC Nº. 283, de 26 de Setembro de 2005;
- *Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas -Nob-Rh/SUAS;
- *Sistema Único De Assistência Social – SUAS;
- *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (padronização em todo território nacional dos serviços de proteção social básica e especial 2009);
- *Lei Orgânica de Assistência Social (1993);
- *Política Nacional de Assistência Social (2004).

A OSC (Organização da Sociedade Civil) *Lar dos velhos de Amparo* é um local excepcional no Município, onde atribui o serviço de **Institucionalização de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de forma continuada, permanente (24 horas, todos os dias), “Acolhimento Institucional”** frente às Políticas Públicas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esta instituição assegura características domiciliar, onde acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência (grau I e II) e decorrente ao período de acolhimento, o grau III. A convivência entre familiares, amigos e pessoas de referência contínuas, bem como os acessos às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer junto à comunidade, é plenamente considerada visando sempre à melhoria da qualidade de vida a cada idoso acolhido.

O serviço objetiva acolher a pessoa idosa e garantir proteção integral e promoção do envelhecimento saudável através das diretrizes essenciais da Política Nacional de Saúde do Idoso e a importância do idoso permanecer ativo para que alcance qualidade de vida favorável.

Com dupla vocação, o Lar dos Velhos de Amparo assegura o atendimento integralmente aos idosos institucionalizados e protagoniza a defesa intransigente dos direitos socioassistenciais de seus idosos.

“A ênfase da proteção social especial deve priorizar a reestruturação dos serviços de abrigamento dos indivíduos que, por uma série de fatores, não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, para as novas modalidades de atendimento destinadas àqueles que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos, dentre outros. São serviços que requerem acompanhamento e maior flexibilidade nas soluções protetivas; da mesma forma, comporta encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção projetiva e efetividade. Estes serviços tem estreita interface com o sistema de garantia de direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo”. (PNAS-2004)”

CARACTERIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ILPIs:

São todas as organizações governamentais ou não governamentais juridicamente constituídas, proporcionam atendimento integral com serviços especializados que visam à promoção e proteção social, manutenção da saúde física e emocional,

cuidados pessoais e o convívio sócio-familiar à pessoa idosa. Sob a perspectiva dos direitos humanos, as instituições de longa permanência para idosos devem assegurar, sob todas as formas, condições de bem-estar aos seus residentes, através da garantia de todos os seus direitos. Um grande desafio para as instituições é manter-se como um lugar onde a vida é valorizada e a dignidade do idoso é reconhecida. Embora sendo uma instituição de cuidados prolongados, a ILPIs deve continuar a ser uma moradia, uma residência, um lugar para viver, onde o idoso possa continuar a ser respeitado como uma pessoa única, com um nome e uma história, sonhos e desejos.

Para poder atender a essas necessidades, as instituições precisam adaptar seu ambiente físico, ter equipamentos de apoio, programas adequados ao atendimento realizado e plano de trabalho a ser executado por profissionais qualificados.

*Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) - instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania. **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°. 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.***

(Pesquisas de diversos estudos brasileiros, apresentados pela professora Helena Watanabe (2009), indicam que as instituições de idosos ocorrem em razão de duas causas: socioeconômico e de saúde. Quanto ao caráter socioeconômico: precariedades ou ausência de suporte familiar e social e precariedade de condições financeiras; e em relação às morbidades: sequelas de doenças crônicas, limitações físicas e cognitivas importantes para o desenvolvimento das atividades de vida diária e necessidade de reabilitação após período de internação hospitalar são os motivos mais listados. Registra-se ainda, aumento no motivo: opção pessoal).

O Lar dos Velhos de Amparo atuante na área da Assistência Social presta serviço planejado, continuado e permanente, de interesse público. Para a principal atividade de atendimento, o Lar dos Velhos dispõe de: seu patrimônio, seus imóveis, seus recursos humanos especializados e capacitados, seus equipamentos e acessórios,

sua mobília, sua frota de veículos, seu corpo de diretores e conselheiros ficais, seu corpo voluntariado, suas fontes de receitas privadas e em especial o seu conhecimento adquirido e sua experiência no desenvolvimento de suas atividades socioassistenciais(* *Vide quadro de infraestrutura e profissionais- pág.: 7-8-9*)

O atendimento socioassistencial aos seus usuários institucionalizados, diariamente executa a seguinte rotina organizacional: (Regulamento Interno e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº. 283, de 26 de Setembro de 2005):

- Zelar o ambiente físico (Segurança e conforto ao idoso);
- A recuperação e valorização da autonomia (Criar condições para que os idosos exerçam sua autônima);
- O idoso e o exercício físico (O exercício constitui um tônico para a saúde);
- Equipe Multidisciplinar (Visar o diagnóstico, elaboração de plano de trabalho e posterior avaliação);
- Rotinas para cuidados corporais (A higiene é uma ciência fundamental à preservação da saúde e para a manutenção do bem estar individual). Banho, higiene oral, unhas e cabelos, higiene corporal no leito e suas ações profissionais, higiene íntima mulheres/homens, vestuário adequado aos idosos, calçados.
- Administração de medicamentos e Armazenamento (Todo medicamento deve ser administrado por pessoas capacitadas profissionalmente e com responsabilidade técnica). *MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO A Instituição deverá: Dispor de armário com chaves para armazenamento de medicamentos sujeitos a regime de controle especial; a chave deverá estar sob guarda de pessoa responsável e em separado das demais medicações(VISA).*
- Aferição de sinais vitais; temperatura; pulso; pressão arterial P.A; respiração; curativos simples; desinfecção de materiais e superfícies;
- Alimentação dos idosos: Cada pessoa tem uma necessidade diferente no total de calorias ingeridas por dia, dependendo da constituição física, do sexo, da idade e dos tipos de atividade. A considerar dietas especiais: diabetes, hipertensão Arterial, colesterol alto, osteoporose.
- Rotina de limpeza e desinfecção de ambiente na instituição:

- Rotina da lavanderia (processamento de roupas e sua distribuição em perfeitas condições de higiene, conservação);
- Rouparia (área complementar onde acontece a estocagem da roupa, a costura, a baixa e reaproveitamento e a distribuição de peças limpas).
- Rotina de segregação, acondicionamento – armazenamento e descartes dos resíduos sólidos (potencialmente infectantes, químicos, resíduos comuns, pérfuro cortantes).

Fonte: RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº. 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

A atividade principal prestada aos idosos acolhidos pelo Lar dos Velhos de Amparo:

Atendimento integral institucional - é aquele prestado em instituições acolhedoras conhecidas como: abrigo, asilo, lar e casa de repouso, durante o dia e a noite, às pessoas idosas em situação de abandono, sem família ou impossibilitadas de conviver com suas famílias. Estas instituições deverão garantir a oferta de serviços assistenciais, de higiene, alimentação e abrigo, saúde, fisioterapia, apoio psicológico, atividades ocupacionais, de lazer, cultura e outros, de acordo com as necessidades dos usuários. A instituição também é responsável pelo desenvolvimento de esforços constantes para reconstrução dos vínculos familiares que propiciem o retorno do idoso à família. PORTARIA Nº 2.854, DE 19 DE JULHO DE 2000

O Lar dos Velhos ainda dentro do segmento relacionado ao atendimento da pessoa idosa institucionalizada realiza ações complementares para garantir bem estar aos idosos. Dentre as ações, estão inclusas as atividades executadas pelos voluntários (LEI Nº. 9.608 de 18 de fevereiro de 1998), onde há mais de décadas comparecem e proporcionam momentos de alegria e descontração para os idosos através de músicas, danças, apresentações, datas comemorativas e alimentações variadas.

***Infraestrutura;**

Quantidades	Estrutura
01	Consultório médico
02	Posto de Atendimento
02	Enfermaria

01	Sala de Curativos
02	Farmácia
01	Sala de Fisioterapia
01	Secretaria
01	Sala Serviço Social
01	Oficina recreativa
01	Sala de Reunião
02	Sala Convivência
01	Cozinha
02	Refeitório
02	Almoxarifado
01	Sala de Manutenção
01	Garagem
01	Lavanderia
03	Rouparia
01	Barbearia
28	Quartos
14	Suítes
20	Banheiros
01	Portaria
Sala de Convivência	Televisor, D.V.D, Home Theater, Rádios, Conjunto de Estofados c/ 03 e 02 lugares, Mesas e cadeiras e bebedouro.
Área externa	Recanto do Mirante da Vovó, área com cobertura externa e área de recreação com plantas arborizadas, contendo bancos, mesas e cadeiras.
Sala de Atendimento/ Acolhimento	Mesa, cadeiras, e estofado c/ 2 lugares, armário, arquivo, computador, telefone e internet.
Sala de Reunião	Mesas e cadeiras, armários, computador.
Escritório Administrativo	Mesas e cadeiras, arquivos, armários, computadores, telefone e internet.

***Recursos Humanos envolvidos; (Profissionais e Quantidade)**

Quantidade	Função	Forma de Contratação
10	Cuidadores de Idosos	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Cozinheira	CLT

01	Copeira	CLT
01	Motorista	CLT
01	Faxineiro	CLT
01	Porteiro	CLT
01	Lavadeira	CLT
01	Auxiliar Administrativo	CLT

Cronograma de atividades apresentado conforme Plano de Trabalho no ano de 2019.

Atividade	Dia / Horário	Monitora	Observação	Avaliação
Acolhimento Institucional	24 horas/Dia	Equipe Multidisciplinar	Diferentes graus de dependência	Autonomia nas A.V.D
Oficina Artesanato – Ala Masculina	Segunda-feira: Hs.15:00 às 17:00	Juliana	Ofertado a pequeno grupo masculino	Coordenação motora e criatividade
Atividade Intergeracional	Terças-feiras: Hs: 08:30 às 09:30	Assistente Social	Ofertado a todos os idosos (masc e fem.)	Respeito, reconhecimento de valores entre geração
Ação “ Bem Viver – Policlínica – UNIFIA	Segunda-feira HS 13:00 às 14:30	Assistente Social da entidade	Ofertado ao grupo de 10 idosos.	Melhora no bem estar e auto estima.
Atividade com Artesanato (Alterada)	Quarta-feira: Hs: 15:00 às 17:00	Juliana	Participação e integração de ambos os sexos.	Avanço na coordenação motora e criatividade
Oficina da Memória (alterada)	Quinta-feira: Hs08:30 às 10:30	Voluntárias	Ofertado: grupo pequeno de mulheres	Interação com dinâmicas e jogos (bingo)
Atividades Eventuais Externa	Conforme data comemorativa	Assistente Social	Ofertada a grupo mínimo de 20 pessoas	Participação dos idosos nas atividades comunitárias

Acolhimento: Integração entre os idosos de forma a contribuir para melhoria da qualidade de vida, estas, objetivando a vida institucional em consonância com leis e diretrizes das políticas de atendimento.

Oficina Pedagógica (Aprendizagem): Resgatar o saber contribuir para a participação dos idosos com estratégias voltadas para a prática educativa. A oficina durante o

período foi ofertada a pequeno grupo, os quais demonstraram interesse, comprometimento inclusive nos dias e horários agendados. A promoção da oficina contribuiu no desenvolvimento e segurança dos idosos em fazer algo, expressar, manifestar, enfim, demonstrar sua autonomia diante da atividade.

Projeto Intergeracional CIME Bambi (Um diálogo entre crianças e idosos) socialização entre crianças e idosos. O Projeto teve como eixo principal a interação entre crianças e idosos dividindo um mesmo espaço, oportunizando vivências e experiências entre ambas as gerações, através da realização de atividades pedagógicas, culturais e recreativas passando a refletir sobre a possibilidade de mudanças quanto à percepção da velhice e do envelhecimento. O projeto também buscou estimular o entrosamento, a fluência verbal, e a criatividade nas crianças, professores e idosos, levando um pouco de alegria e bem-estar com a participação das crianças, professores e funcionários.

De um lado, as crianças aprendem a se relacionar com diferentes gerações, a respeitar os mais velhos e a conviver com pessoas com limitações físicas. Já os idosos receberam carinho e foram estimulados intelectual e fisicamente pelas atividades com as crianças, e pela alegria e disposição contagiante das mesmas.

Oficina de Arte e Artesanato: Estimular coordenação motora, criatividade e habilidades; Através de grupo, a atividade promovida teve a finalidade de realizar trabalhos manuais como colagem, pinturas, recortes, desenhos. A atividade de recreação considerou níveis de fácil aprendizagem na elaboração das peças, com o intuito de manter o interesse do grupo em participar da atividade.

Oficina da Memória: Despertar a concentração, raciocínio e memória; A oficina caracteriza treinar a memória, através de contos de histórias, músicas, poesias, fala entre os idosos, considerando a importância da memória para desempenhos de atividades diárias.

Janeiro de 2019:



Oficina de Arte e Artesanato: Momento de interação e participação de idosas. O aspecto cognitivo foi avaliado pela equipe de forma positiva, considerando de fato a capacidade de discernir, assimilar e ter conhecimento da atividade.



Projeto Intergeneracional: Participação das crianças e idosos, promovendo e conscientização do respeito entre ambas às gerações.



Projeto Bem Viver – UNIFIA. Parceria com alunos do curso de estética. Participação de pequeno grupo de idosos , com objetivo maior em aumentar os cuidados e auto estima.



Oficina da memória: Momentos de ler, lembrar, reescrever as próprias vivências.



Atividade externa : Passeio em pesqueiro com pequeno grupo.



Atividade: Comemoração aniversariantes e visita do grêmio estudantil da E.E Professor “Fernando Barbosa” gesto de generosidade e amor pelos idosos.

Fevereiro de 2019



Oficina de Arte e Artesanato com pequeno grupo. Desenvolvimento de peças artesanais com tintas, pinceis, colagens e demais acessórios.



Projeto Intergeracional: Promovendo alegria e respeito através de brincadeiras lúdicas.



Projeto “Viver Bem” UNIFIA: Promoveram o acolhimento e promoção de qualidade de vida aos idosos, em razão da vulnerabilidade biopsicossocial relacionado ao processo de envelhecimento.

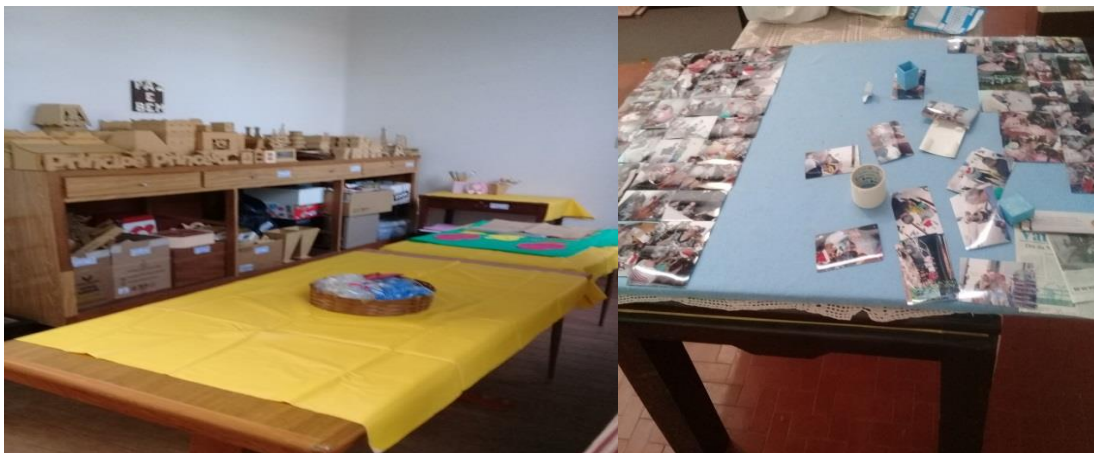


Oficina da memória: Consistiu em aprimorar a memória dos idosos através de atividades lúdicas como caça palavras, conto de históricos e jogos.

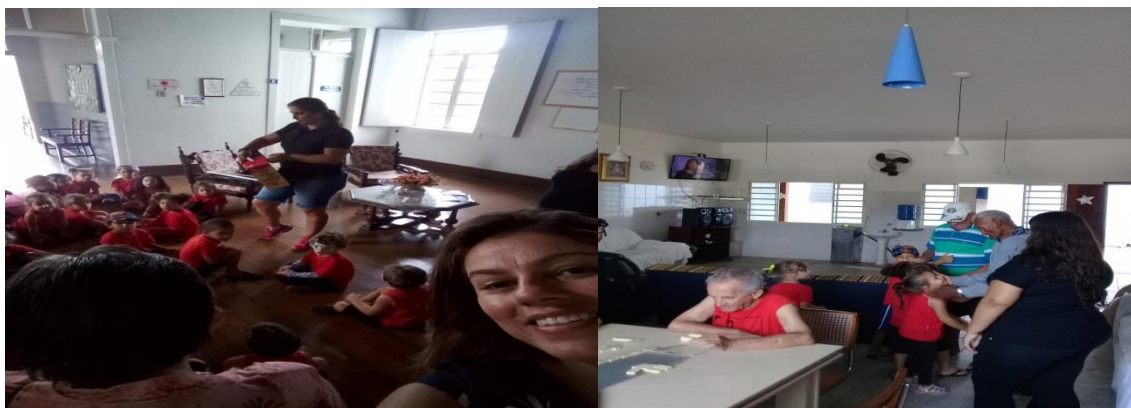


Atividades eventuais: Carnaval e apresentação Dog Show com o canil da Guarda Municipal de Amparo.

Março de 2019



Novo espaço para Oficina de Artesanato.





Ação social “Colégio Villa Lobos” 9º ano consecutivo na Ação Trote Solidário em Prol ao Lar dos Velhos de Amparo.

Avaliação do Processo de Trabalho (apontar os aspectos).

As atividades complementares desenvolvidas conforme Plano de Trabalho 2019, ampliou a participação dos idosos de forma eficiente e satisfatória para os mesmos. As ações demonstraram tranquilidade em suas execuções, o que, levou a instituição a valorizar e reconhecer cada ação programada.

Durante o trimestre as ações ofertadas foram promovidas com objetivo maior em garantir interação do público atendido, com a participação direta da comunidade, enfatizando a socialização. Houve a aproximação da sociedade, empresas, escolas, comunidades religiosas e demais entidades, onde permitiu o reconhecimento do serviço prestado pela entidade em meio ao sistema de política pública, onde pré define e enfatiza o resultado social.

Cada evento promoveu aos acolhidos momentos de descontração, bem estar, autonomia, confiança, reconhecimento de suas capacidades laborais, socialização, empatia, alegria, satisfação e compreensão de que todas as atividades apresentadas favoreceram e aprimoraram a qualidade de vida diária.

Proposta para superação das dificuldades:

Avaliações pontuais entre a equipe multidisciplinar para os casos de não realização das atividades por alguns idosos foram avaliadas e seguidas de retomadas de decisões e adaptações, visando garantir adesão de todos os idosos junto às atividades complementares sugeridas pelo plano de trabalho 2019.

Considerações sobre a supervisão e orientações recebidas:

O trabalho e a prestação de contas foram desenvolvidos de acordo com as orientações recebidas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança do município de Amparo.

RELATÓRIO NOMINAL DOS USUÁRIOS

Nº	Nome Pessoas Atendidas	Identidade/CTPS/ CPF	Ingresso	NIS	Desligamento
1	Benedito Pinto	064.924.168-13	31/07/2014		
2	Benedito Pires da Silva	RG: 18.947.080	14/12/2018		
3	José Roberto Merlo	239.704.468-48	26/05/2017	104.389.470-50	
4	José Benedito Luiz	171.887.638-60	20/01/2015	107.840.758-48	
5	Lourdes FernandesPinheiro	201.770.188-28	10/01/2018		
6	Alceu Antonio de Lima	718.852.508-00	31/08/2018		14/02/2019
7	Jose Alcides da Cunha Moraes	015.886.178-74	31/08/2018	103.848.571-94	

REPASSE FINANCEIRO – FMAS 2019

VALOR RECEBIDO NO 1. TRIMESTRE/2019 = R\$ 70.480,00

VALOR GASTO NO 1. TRIMESTRE/2019 = (-) R\$ 58.721,95

RENDIMENTO APLICAÇÃO = R\$ 59,33

SALDO EM 31/03/2019 = R\$ 11.817,38



Unidade I - Rua João Rodrigues Fontes, nº 80 CEP 13.904-100 - Amparo – SP. Fones: (19) 3807-2067/3807-7228 fax 3807-5331. Utilidade Pública Federal - Lei 50.517-Proc. 60.676/ de 08/05/1992 Utilidade Pública Estadual - Lei 3.132 de 30/08/1955. Utilidade Pública Municipal - Lei 440 de 24/08/1962. Estatutos Registrados em Cartório sob nº 221 em 18/03/1985. Estatutos Primitivos Registrados em Cartório nº 07 em 11/12/1905 - Registro no CMAS de Amparo sob nº 8/98 -CNSS nº 9.385/38- Secretaria da Criança e Bem Estar Social- Matrícula 0.067 - Entidade de Fins Filantrópicos – Cert. do CNAS.

Declaramos que assumimos a responsabilidade das informações acima prestadas.

Amparo, 10 Abril de 2019

José Roberto Armelin
CPF 603.609.338-15
Presidente

Márcia Ap Moscão
CRESS 52.624
Assistente Social